



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 768/PROGRAD/UFFS/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Gabriel Augusto Michelin Ximendes, do Curso de Medicina Veterinária, Bacharelado, do Campus Realeza.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCA0855-Reprodução Animal I”, ofertado pelo Curso de Medicina Veterinária, Bacharelado, do Campus Realeza, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante Gabriel Augusto Michelin Ximendes, Matrícula nº 2313530062, Processo nº 23205.008698/2026-58, composta pelos seguintes docentes:

| Nome                                | Siape   | Atribuição |
|-------------------------------------|---------|------------|
| Camila Katerine Gorzelanski Trenkel | 3451968 | Presidente |
| Iucif Abrão Nascif Júnior           | 2116383 | Membro     |
| Rosangela Estel Ziech               | 1403240 | Suplente   |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM  
Pró-Reitora de Graduação